



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Lei Municipal nº 741/2021-GP

Denomina o largo que circunda a igrejinha São Francisco de Assis localizada no Bairro São Francisco, nesta cidade, como “Largo Francisco Pereira de Souza”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de **Largo FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA** o Largo que circunda a igrejinha São Francisco de Assis localizada no Bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º. A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do Largo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 23 de setembro de 2021.



Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal